



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM5NDDGM0JFQJNDRTK1MD

Inexigibilidades

PROCESSO Nº 096-2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 017-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 096-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 017-2022, firmado com a empresa **NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda**, CNPJ nº **16.996.931/0001-21**, para a prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, com elaboração de documentos e lançamento e transmissão ao eSocial, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de junho de 2022.
Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-337-2022** com a empresa **NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda**, CNPJ nº **16.996.931/0001-21**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017-2022, para Prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, com elaboração de documentos e lançamento e transmissão ao eSocial, no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, divididos em 07 (sete) parcelas mensais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 03 de junho de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 1001 2086 3.3.90.39 00 0100. Ibirapuã, 03 de junho de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2005 / 2332 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*